



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, Ilma. Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Sra. Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO o capeamento asfáltico da RN-269, que abrange os Municípios de Serra de São Bento/RN e Monte das Gameleiras/RN**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO** a Prefeita da Cidade de Serra de São Bento, Sra. Wanessa Gomes de Moraes, no endereço: Praça Salviano Gomes Crisanto, 186, Centro, CEP: 59214-000, Serra de São Bento/RN, e ao Presidente da Câmara da Cidade de Serra de São Bento, Sr. Manoel Rodrigues da Silva, no endereço: Praça Salviano Gomes Crisanto, 214, Centro, CEP: 59214-000, Serra de São Bento/RN.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela necessidade urgente de capeamento asfáltico em um trecho da rodovia RN-269, especificamente entre as cidades de Serra de São Bento/RN e Monte das Gameleiras/RN. A estrada em questão é uma importante via de acesso para condutores, inclusive de outros estados, que precisam transitar por ela.

A realização do capeamento asfáltico é essencial para melhorar substancialmente as condições de tráfego. Essa intervenção resultará na redução do número de acidentes e promoverá um transporte mais

seguro e eficiente. Além disso, o capeamento contribuirá para a valorização das propriedades ao longo da via, melhorando o fluxo e valorizando ainda mais uma região que é de suma importância para o turismo da região e do nosso estado.

Diante do exposto, pede-se e espera-se que o governo, junto aos setores competentes, analise e acolha este pedido de forma urgente, pois é uma das maneiras de garantir o desenvolvimento do Rio Grande do Norte.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
03/09/2024, às 08:46.
